

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT190724 de 19 de Julho de 2024
DATA: 19/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 19/07/2024

IP com n°: 192.168.200.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1507

1507

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 200/2024 - JOICYVALDA CARVALHO

PORTARIA CONCESSÃO: 201/2024 - BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA CONCESSÃO: 202/2024 - JORDANO DOS SANTOS PIRES DE MOURA

PORTARIA CONCESSÃO: 203/2024 - NATHÁLIA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA

PORTARIA CONCESSÃO: 204/2024 - CARLOS ARINALDO PEREIRA

PORTARIA CONCESSÃO: 205/2024 - NELSON ROCHA NETO

PORTARIA CONCESSÃO: 206/2024 - ANTONIA LIDIANE COELHO GOMES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 200/2024**

Portaria nº 200/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Joicyvalda Carvalho
- CPF: 004.038.343-17
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/08/2024 a 30/08/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 201/2024**

PORTARIA Nº 201/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o

nº 406.220.703-63, matrícula nº 90011-7, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 06/02/1998 a 05/02/2003 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 01/07/2024 a 28/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 15 de julho de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 202/2024**

Portaria nº 202/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Jordano dos Santos Pires de Moura
- CPF: 010.119.113-88
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: de 01/08/2024 a 30/08/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de julho de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 203/2024**

Portaria nº 203/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Nathália Cristina Mendes de Oliveira
- CPF: 026.089.023-59
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: de 01/08/2024 a 30/08/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de julho de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 204/2024**

Portaria nº 204/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Carlos Arinaldo Pereira
- CPF: 001.355.323-29
- Cargo: Técnico Agrícola
- Período: de 01/08/2024 a 30/08/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de julho de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 205/2024**

**PORTARIA Nº 205/2024, DE 19 DE JULHO DE
2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei

Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença -Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) **NELSON ROCHA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.010.903 -00, matrícula nº 90294-2, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2013 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/08/2024 a 29/10/2024.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 19 de julho de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 206/2024**

Portaria nº 206/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Antonia Lidiane Coelho Gomes
- CPF: 038.285.663-59
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/08/2024 a 30/08/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de julho de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Maria Alexandra da Silva de Alcantra
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

